



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.130 de 22 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

001 - 3010440 - ANGELA DE JESUS SANTOS, a partir de 12/06/2023 a 10/06/2024, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

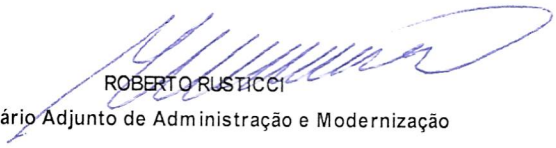
002 - 3010441 - MICHAEL APARECIDO DE ALMEIDA BAGNARA, a partir de 12/06/2023 a 10/06/2024, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - 3010442 - VANESSA REGINA DA SILVA SOUSA, a partir de 12/06/2023 a 10/06/2024, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO RUSTICCI
Secretário Adjunto de Administração e Modernização